

# PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



## PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

(Modelo Preenchível)

*Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior*

EEB DAYSE WERNER SALLES

Município: FLORIANÓPOLIS

NOVEMBRO de 2020



COMITÉ  
TÉCNICO  
CIENTÍFICO

Defesa Civil de Santa Catarina  
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



# PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

**EEB DAYSE WERNER SALLES**

Nome do estabelecimento

**PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**

**FLORIANÓPOLIS**

Município

NOVEMBRO de 2020

Mês

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

**Governador do Estado de Santa Catarina  
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa  
Catarina Aldo Baptista Neto**

Diretor de Gestão de Educação  
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

#### Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao município

FLORIANÓPOLIS

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Prefeito Municipal

**LUIZ EDUARDO MACHADO**

Proteção Defesa Civil

**CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA**

Saúde

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**

Educação

Membros da equipe:

JAMES RAFAEL RIBEIRO VALLE

ROBERTO FERNANDO SILVEIRA JUNIOR

ANABELA LUCIA SEGANFREDO

LUIZA MACHADO FAGUNDES

SÍLVIO ROMERO CAMARA FAGUNDES

CLAUDIA CONCEIÇÃO MACHADO

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	7
3. ATORES/POPULAÇÃOALVO .....	8
4. OBJETIVOS.....	8
4.1 OBJETIVO GERAL.....	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
5. CENÁRIOSDERISCO .....	9
5.1 AMEAÇA(S) .....	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	12
5.3 VULNERABILIDADES.....	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/AINSTALAR .....	14
6. NÍVEISDEPRONTIDÃO/AÇÃO .....	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	18
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	40
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	41
7.3.1. Dispositivos Principais .....	41
7.3.2. Monitoramento e avaliação .....	42

### IMPORTANTE

*“A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.”*

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local, obviamente, maior desta que na fase de transmissão

comunitária e sustentada. Entre as medidas adotadas desde o início pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A EEB DAYSE WERNER SALLES (nome do estabelecimento de educação/ensino), face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da



epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) EEB DAYSE WERNER SALLES

(preencher com o nome do estabelecimento de educação/ensino) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

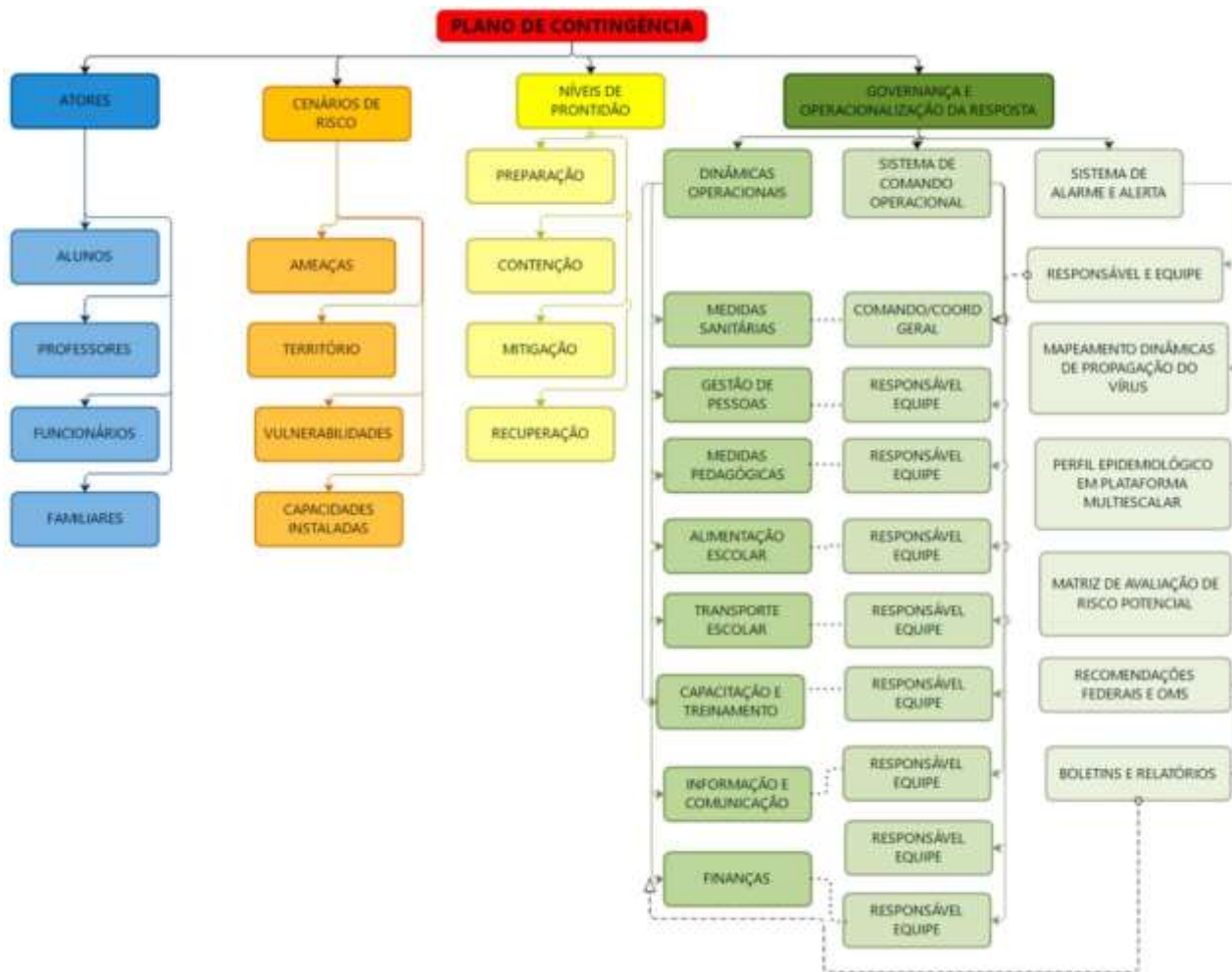


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a)  
EEB DAYSE WERNER SALLES

(nome do estabelecimento de educação/ensino).

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de

- saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
  - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com quem se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

<sup>1</sup>Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começa a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para

prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DOTERRITÓRIO

No caso concreto do(a) **EEB DAYSE WERNER SALLES**

(nome do estabelecimento de educação/ensino) foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Estamos localizado, de forma temporária, no mesmo prédio que a EEB Presidente Roosevelt, no bairro de Coqueiros, na Rua Pascoal Simone, 80. Por estarmos compartilhando espaço, temos apenas 5 salas de aulas, 1 sala dos professores, um ambiente que compreende a Coordenação, Biblioteca e sala de Informática e uma sala da direção/secretaria.

No que se refere ao número de estudantes, são atualmente 223 alunos, distribuídos em 10 turmas, sendo 5 no período matutino e 5 no período vespertino.

A comunidade escolar compreende parte do Bairro de Capoeiras (Morro da Caixa, Maloca, Ivo Silveira).

Quanto ao número de servidores são 27 pessoas entre professores efetivos, professores act, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

São espaços compartilhados entre as escolas, o Refeitório e o ginásio de esportes.

### 5.3 VULNERABILIDADES

O/A EEB DAYSE WERNER SALLES

(nome do estabelecimento de educação/ensino) toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrentes de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos em espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebook e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;





### Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
- d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção  (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação  (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até àSupressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase deContenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

Agestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos, exige uma justa governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS(DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

DIRETRIZES SANITÁRIAS

<b>O QUÊ</b>
<b>Fazer a medição de temperatura dos alunos, professores e funcionários.</b>
<b>ONDE</b>
Na entrada da unidade educacional
<b>QUANDO</b>
No início e cada período.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora.
<b>COMO</b>
Um responsável ficará de prontidão na entrada da escola.
<b>QUANTO</b>
2 vezes por dia.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos.</b>
<b>ONDE</b>
Em todo o espaço escolar.
<b>QUANDO</b>
Uma semana antes do retorno das aulas presenciais. Reforçando diariamente.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora.
<b>COMO</b>
Através de informativos via mídias sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) e nos murais fixados na escola.
<b>QUANTO</b>
Sempre.

<b>O QUÊ</b>
<b>Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino;</b>
<b>ONDE</b>
Em todos os ambientes escolares.
<b>QUANDO</b>
Quando necessário, sempre ao entrar em um novo ambiente.
<b>QUEM</b>
Todos, incluindo Professores e servidores terceirizados, juntamente com a equipe gestora.
<b>COMO</b>
O professor responsável nas salas fazendo a higienização necessária junto com o alerta e também os servidores do administrativo e pedagógico
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;</b>
<b>ONDE</b>
Nas salas de aula
<b>QUANDO</b>
No horário escolar.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Entregando no início do período de aula.
<b>QUANTO</b>
Uma unidade para cada ambiente escolar.

<b>O QUÊ</b>
<b>Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido);</b>
<b>ONDE</b>
Em todos os ambientes escolares
<b>QUANDO</b>
Durante o período de aula.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Fornecendo sempre que necessário.
<b>QUANTO</b>
1 máscara a cada 2 aulas.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</b>
<b>ONDE</b>
Em todo o espaço escolar.
<b>QUANDO</b>
Uma semana antes do retorno das aulas presenciais. Reforçando diariamente.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora.
<b>COMO</b>
Através de informativos via mídias sociais (Facebook, Instagram e Whats App) e nos murais fixados na escola.
<b>QUANTO</b>
Sempre.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;</b>
<b>ONDE</b>
Em todo o espaço escolar.
<b>QUANDO</b>
Uma semana antes do retorno das aulas presenciais. Reforçando diariamente.
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora.
<b>COMO</b>
Através de informativos via mídias sociais (Facebook, Instagram e Whats App) e nos murais fixados na escola.
<b>QUANTO</b>
Sempre.



Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

#### DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

<b>O QUÊ</b>
<b>Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais;</b>
<b>ONDE</b>
Nos Planejamentos Anuais dos Professores
<b>QUANDO</b>
Nas formações continuadas no início do ano letivo.
<b>QUEM</b>
Os Professores com o apoio da equipe pedagógica.
<b>COMO</b>
Em atividades elaboradas pelos professores.
<b>QUANTO</b>
A cada ciclo de conteúdo.

<b>O QUÊ</b>
<b>Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;</b>
<b>ONDE</b>
Na formação continuada.
<b>QUANDO</b>
No início do ano letivo.
<b>QUEM</b>
Os Professores com o apoio da equipe pedagógica.
<b>COMO</b>
Em atividades elaboradas pelos professores
<b>QUANTO</b>
Conforme o nível de aprendizagem de cada aluno.

<b>O QUÊ</b>
<b>Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo;</b>
<b>ONDE</b>
Na formação continuada.
<b>QUANDO</b>
No início do ano letivo.
<b>QUEM</b>
Os Professores e a equipe pedagógica.
<b>COMO</b>
Em reuniões e materiais produzidos pela mantenedora.
<b>QUANTO</b>
Em 5 encontros

<b>O QUÊ</b>
<b>Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;</b>
<b>ONDE</b>
Na formação continuada.
<b>QUANDO</b>
No início do ano letivo.
<b>QUEM</b>
Os Professores com o apoio da equipe pedagógica.
<b>COMO</b>
Em atividades elaboradas pelos professores e equipe pedagógica
<b>QUANTO</b>
Em 5 encontros

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoik4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoik4kSd1Gt/view?usp=sharing)

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO

<b>O QUÊ</b>
<b>Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento</b>
<b>ONDE</b>
Na cozinha e no refeitório
<b>QUANDO</b>
Diariamente.
<b>QUEM</b>
A responsável pela Alimentação Escolar da Unidade.
<b>COMO</b>
Conforme o definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos
<b>QUANTO</b>
Em todos os preparos e refeições de alimentos.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;</b>
<b>ONDE</b>
No ambiente de trabalho.
<b>QUANDO</b>
Diariamente.
<b>QUEM</b>
A responsável pela Alimentação Escolar da Unidade.
<b>COMO</b>
Reforçando o que já se apresenta no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;</b>
<b>ONDE</b>
No ambiente de trabalho.
<b>QUANDO</b>
Diariamente.
<b>QUEM</b>
A responsável pela Alimentação Escolar da Unidade.
<b>COMO</b>
Reforçando o que já se apresenta no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;</b>
<b>ONDE</b>
Nos espaços onde será servido a alimentação.
<b>QUANDO</b>
Antes e após cada refeição.
<b>QUEM</b>
A equipe de limpeza da unidade escolar.
<b>COMO</b>
Com os materiais de limpeza.
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;</b>
<b>ONDE</b>
No pátio coberto da unidade por utilizarmos um refeitório muito pequeno.
<b>QUANDO</b>
Durante as refeições.
<b>QUEM</b>
A responsável pela Alimentação Escolar da Unidade.
<b>COMO</b>
Respeitando as normas sanitárias.
<b>QUANTO</b>
Sempre.

<b>O QUÊ</b>
<b>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;</b>
<b>ONDE</b>
No refeitório e na sala dos professores.
<b>QUANDO</b>
Diariamente.
<b>QUEM</b>
Equipe gestora
<b>COMO</b>
Reforçando as medidas sanitárias.
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;
<b>ONDE</b>
No refeitório
<b>QUANDO</b>
Durante as refeições
<b>QUEM</b>
A responsável pela Alimentação Escolar da Unidade.
<b>COMO</b>
Reforçando as medidas sanitárias.
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

<b>O QUÊ</b>
<b>Limitar e controlar a lotação máxima do Micro-ônibus e priorizar a ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</b>
<b>ONDE</b>
Nos pontos de embarque.
<b>QUANDO</b>
Nos embarques.
<b>QUEM</b>
O responsável pelo transporte.
<b>COMO</b>
Através de orientação pela monitoria do transporte
<b>QUANTO</b>
Sempre que houver embarques.

<b>O QUÊ</b>
<b>Fazer a medição de temperatura dos alunos, professores e funcionários no embarque do transporte.</b>
<b>ONDE</b>
Nos pontos de embarque
<b>QUANDO</b>
No início de cada período.
<b>QUEM</b>
Monitoria do transporte escolar
<b>COMO</b>
Um responsável pelo transporte ficará de prontidão no embarque do transporte escolar.
<b>QUANTO</b>
2 vezes por dia.

<b>O QUÊ</b>
<b>Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</b>
<b>ONDE</b>
No início e no final dos trajetos.
<b>QUANDO</b>
Nos embarques e desembarques.
<b>QUEM</b>
O responsável pelo transporte
<b>COMO</b>
Através de orientação pela monitoria do transporte
<b>QUANTO</b>
Sempre que houver embarques e desembarques.

<b>O QUÊ</b>
<b>Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;</b>
<b>ONDE</b>
Durante os trajetos.
<b>QUANDO</b>
No trajetos.
<b>QUEM</b>
O responsável pelo transporte
<b>COMO</b>
Através de orientação pela monitoria do transporte
<b>QUANTO</b>
Sempre que houver viagens.



<b>O QUÊ</b>
<b>Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</b>
<b>ONDE</b>
Nos pontos de embarque.
<b>QUANDO</b>
Nos embarques.
<b>QUEM</b>
O responsável pelo transporte.
<b>COMO</b>
Através de orientação pela monitoria do transporte
<b>QUANTO</b>
Sempre que houver embarques.

<b>O QUÊ</b>
<b>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</b>
<b>ONDE</b>
No ponto inicial e final
<b>QUANDO</b>
Nos embarques e desembarques
<b>QUEM</b>
O responsável pelo transporte.
<b>COMO</b>
Utilizando o material de limpeza ofertado.
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;</b>
<b>ONDE</b>
Nos pontos inicial e final
<b>QUANDO</b>
Nos embarques
<b>QUEM</b>
A Equipe Gestora da escola.
<b>COMO</b>
Borrifando nas mãos dos alunos
<b>QUANTO</b>
Sempre que embarcar.

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

<b>O QUÊ</b>
<b>Reforçar as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes de higiene e cuidados pessoais.</b>
<b>ONDE</b>
No início do ano letivo.
<b>QUANDO</b>
Nas formações
<b>QUEM</b>
Equipe gestora
<b>COMO</b>
Através de materiais fornecidos pela mantenedora e pelos órgãos sanitários
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco</b>
<b>ONDE</b>
Nas reuniões administrativas da unidade.
<b>QUANDO</b>
Antes de iniciar o ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Em reuniões.
<b>QUANTO</b>
1 vez, no início do ano letivo.

<b>O QUÊ</b>
<b>Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares;</b>
<b>ONDE</b>
Nas dependências da Unidade Escolar
<b>QUANDO</b>
Antes do início do ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Através das Mídias Sociais (Facebook, Instagram e Whats App)
<b>QUANTO</b>
Sempre que for necessário.

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<b>O QUÊ</b>
<b>Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</b>
<b>ONDE</b>
Nas dependências da escola
<b>QUANDO</b>
Nas reuniões de colegiado.
<b>QUEM</b>
Equipe gestora
<b>COMO</b>
Com Palestras e materiais ofertados pelos órgãos superiores.
<b>QUANTO</b>
1 vez por mês, ou quando se fizer necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.</b>
<b>ONDE</b>
Na Unidade Educacional
<b>QUANDO</b>
Ao longo do ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Com Palestras e materiais ofertados pelos órgãos superiores
<b>QUANTO</b>
No início do ano letivo, ou quando se fizer necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante</b>
<b>ONDE</b>
Na Unidade Educacional
<b>QUANDO</b>
Na formação continuada
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Através de reuniões
<b>QUANTO</b>
Sempre

Porquê(domínios):INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<b>O QUÊ</b>
<b>Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).</b>
<b>ONDE</b>
Na Unidade Educacional
<b>QUANDO</b>
Antes do início do ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora
<b>COMO</b>
Distribuindo funções específicas
<b>QUANTO</b>
1 vez no início do ano letivo

<b>O QUÊ</b>
<b>Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19 e conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.</b>
<b>ONDE</b>
Na unidade educacional
<b>QUANDO</b>
No início do ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe gestora e os professores
<b>COMO</b>
Nos planejamentos dos professores e informativos da escola
<b>QUANTO</b>
Sempre.

<b>O QUÊ</b>
<b>Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.</b>
<b>ONDE</b>
Na unidade Educacional
<b>QUANDO</b>
Durante o ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe gestora
<b>COMO</b>
Através das mídias sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp)
<b>QUANTO</b>
No início do ano letivo.



Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

DIRETRIZES PARA FINANÇAS

<b>O QUÊ</b>
<b>Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.</b>
<b>ONDE</b>
Na unidade educacional
<b>QUANDO</b>
Em momentos de necessidade
<b>QUEM</b>
Equipe Gestora e as entidades democráticas da escola.
<b>COMO</b>
Apresentando as prestações de contas e o levantamento das necessidades dos materiais.
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

<b>O QUÊ</b>
<b>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.</b>
<b>ONDE</b>
Na instituição de ensino
<b>QUANDO</b>
Durante o ano letivo
<b>QUEM</b>
Equipe gestora
<b>COMO</b>
Apresentando os relatórios de necessidade
<b>QUANTO</b>
Sempre que necessário.

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) \_\_\_\_\_ EEB DAYSE WERNER SALLES \_\_\_\_\_

(nome do estabelecimento de educação/ensino) adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

### **COMANDO**

<b>Dinâmicas de Diretrizes Sanitárias para Alimentação</b>	<b>Dinâmicas de Diretrizes Pedagógicas</b>	<b>Dinâmicas de Diretrizes Sanitárias</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>•Resp.: Anabela Lucia Seganfredo</li><li>•48 98869-2483 - anabeluseg@yahoo.com.br</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Resp.: Janete Pereira Gandolfi</li><li>•48 99928-8040 - janetegandolfi@hotmail.com</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Resp.: James Rafael Ribeiro Valle</li><li>•48 99192-1805 - dayse@sed.sc.gov.br</li></ul>

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

#### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DISPOSITIVO</b>
<b>ANDREIA DORVALINO DA SILVA</b>	PROFESSORA READAPTADA	48 98476-9905	Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
<b>ANABELA LUCIA SEGANFREDO</b>	PROFESSORA READAPTADA	48 998869-2483	Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
<b>JANETE PEREIRA GANDOLFI</b>	ASSISTENTE TÉCNICO- PEDAGÓGICO	48 99928-8040	Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
<b>JAMES RAFAEL RIBEIRO VALLE</b>	GESTOR	48 99192-1805	Simulados de algumas ações (e protocolos);
<b>ROBERTO FERNANDO SILVEIRA JR</b>	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	48 99924-6308	Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PlanconCovid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno PlanconCovid-19.



## COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO



**Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**  
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320  
Capoeiras | 88085-001  
Florianópolis/SC  
(48) 3664 7000

